



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 045, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

**DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS
PÚBLICAS SOBRE DROGAS –
CMPPD/PK E DÁ OUTROS PROVIDÊN-
CIAS**

O Prefeito Municipal de Presidente Kennedy, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 67, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Presidente Kennedy, e considerando o dispositivo na Lei nº 1.640, de 27 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas,

DECRETA

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas - CMPPD/PK, no âmbito do Município de Presidente Kennedy:

I – Representantes do Poder Público:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Tancredo Almeida Silveira;
Suplente: Fábio Fernandes da Rosa.

b) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Alessandra das Neves Lima;
Suplente: Emanuela Mendes.

c) Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Fátima Agrizzi Ceccon;
Suplente: Jhonata Rosa.

d) Secretaria Municipal de Segurança Pública:

Titular: José Tadeu da Silva;
Suplente: Juliana Carvalho Secchin Baiense.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

d) Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer:
Titular: Filipe Martins Viana;
Suplente: Carlos Augusto da Silva Ramos.

II – Representantes da Sociedade Civil:

a) Associação de Moradores de São Paulo e Cabral:

Titular: Gilvânia de Carvalho Otaviano;
Suplente: Evabeth de Souza Oliveira.

b) Igreja Católica:

Titular: Sandra Gomes de Almeida;
Suplente: Rosilaine Barbosa.

c) Igreja Evangélica:

Titular: Alfredo Luiz Alves;
Suplente: Gessy Titiry Ferreira.

d) Conselho Municipal de Assistência Social:

Titular: Alessandra Luzia da Gama Cotta;
Suplente: Andressa da Costa Bernardo Meleip de Souza.

e) Conselho Municipal de Saúde:

Titular: Tiago Duarte;
Suplente: Juliana Soares de Souza.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Kennedy-ES, 04 de agosto de 2023.

Dorlei fontão da cruz
Prefeito municipal

Tancredo almeida silveira
Secretário municipal de assistência social

CERTIDÃO
Decreto nº 045, de 04 de agosto de 2023.
Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019.
Em: 04 / 08 / 2023
Servidor:

CERTIDÃO
Certifico que Decreto nº: 045/2023
Foi publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela emenda nº 014, De 09/05/2019.
Data: 04 / 08 / 2023
Servidor(a):
Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES

PROTOCOLO CÂMARA P.K.
Nº 001982/2023
04/08/2023 - 15:44:36
Prefeitura de P. Kennedy/ES
DECRETO Nº 045/2023